



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO 80/2017

PROTOCOLO 1060/2017

AUTOR: GUSTAVO FELIPE SPEROTTO

ASSUNTO: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes em açougues e comércios do ramo, informando a procedência dos produtos que estão sendo comercializados e dá outras providências.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08.05.2017
ÀS **08:45** Horas
Ass.: **d. l.**

Departamento Legislativo - 08 mai 2017 09:46

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao projeto de Lei número 64/2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes em açougues e comércios do ramo, informando a procedência dos produtos que estão sendo comercializados e dá outras providências", estampa o seguinte parecer.

O presente projeto busca a obrigatoriedade de afixação de cartazes em açougues e comércios do ramo, informando a procedência dos produtos que estão sendo comercializados.

Segundo justificativa, o objetivo do projeto é assegurar o direito à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos em estabelecimentos que se prestam à venda de carne e derivados de origem animal em Bento Gonçalves, com especificação correta de procedência.

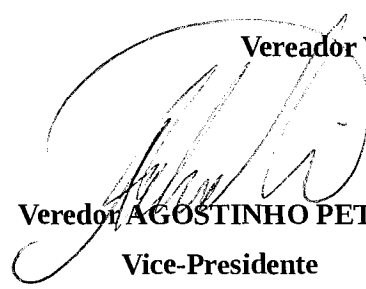
Portanto, analisando as questões acima referidas, tem-se que, por parte desta comissão, não há impedimento para a continuidade do projeto.

O parecer desta comissão é favorável.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete.


Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI

Presidente


Vereador AGOSTINHO PETROLI

Vice-Presidente


Vereador EDUARDO VIRÍSSIMO

Membro Efetivo